



Santa Casa da Misericórdia de Santarém

PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS

Em conformidade com a deliberação da Mesa Administrativa, em reunião de 17 de janeiro de 2024, encontra-se aberto o procedimento para alienação de dois veículos, com as características elencadas no respetivo Aviso, com divulgação pública no *site* e nas redes sociais da Misericórdia de Santarém.

- Venda de dois veículos ligeiros de mercadorias;
- As propostas deverão ser enviadas em carta fechada, dirigida ao senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Santarém, em mão ou por correio com aviso de receção, com indicação, no exterior do envelope, do veículo a adjudicar, para os Serviços Administrativos da SCMS, até às 17h30 do dia 19 de fevereiro de 2024, devendo constar o valor proposto da oferta de aquisição;
- A Misericórdia de Santarém reserva-se o direito de não proceder à alienação se nenhuma das propostas for considerada adequada.

Critérios de seleção:

- 1) Valor da proposta;
- 2) Ordem de apresentação das propostas;
- 3) Nas situações em que os critérios anteriores não forem conclusivos, será a Misericórdia de Santarém a decidir o critério a aplicar.

Santarém, 01 de Fevereiro de 2024.

O Provedor,


José Miguel Correia Noras

